

EDITAL DE LICITAÇÃO 02/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2023**

01. PREÂMBULO

01.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE DE VEREADORES DE JUPIÁ SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.594/0001-08, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Rio Branco, nº 336, Centro, no município de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Darci Moschen, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 006.543.989-92, residente e domiciliado na Linha Pinheiro, Interior, no município de Jupiá - SC, Fone: (49) 3341-0256, e-mail: camara@camarajupia.sc.gov.br, torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo o **Processo Licitatório nº 02/2023**, na **Modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2023**, conforme dispõe a Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

02.1 - Contratação de pacote de serviços incluindo: transporte terrestre em ônibus, transfer's, hospedagem em hotel e alimentação para os nove vereadores (as) mirins para participação em roteiro institucional e cultural, conforme juntamente com demais Câmaras Mirins da região da ACANOR, nos dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2023, na cidade de Florianópolis - SC, conforme cronograma Anexo.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 - Desde o ano de 2011 a Câmara Municipal mantém o Programa Parlamento Jovem, sendo que anualmente se desloca para a Capital do Estado (Florianópolis) com os integrantes do Programa para fortalecimento e ampliação do conhecimento, realização de intercâmbio e estudos, além de participarem de eventos institucionais e culturais, inseridos nos objetivos do Programa Parlamento Jovem.

O presente instrumento encontra-se balizado nos termos expostos à Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o contido no art. 23, II, "a", atualizado pelo Decreto n. 9.412, de 18 de junho de 2018, caracterizando assim dispensa da realização de procedimento licitatório, em especial pelo valor ora a ser contratado.

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - A empresa possui larga experiência na realização de tais serviços, tendo sido já contratada em outras oportunidades, e os valores propostos estão dentro dos parâmetros de mercado, ou seja, praticados por outras empresas do gênero, mantendo-se a qualidade e eficiência na execução dos serviços.

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Os valores apresentados seguem os preços praticados pelo mercado, conforme levantamento apurado através de cotação de preços, sendo condizentes com a atual realidade econômica, bem como com aqueles anteriormente contratados pela Câmara Municipal.

06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES

Contratada: EZ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com endereço na Av. Brasil, nº 613, Centro, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob nº 27.078.267/0001-58. E-mail: Zelinda@ezeturismo.com.br

Valor total dos serviços: Doze mil, setecentos e vinte e seis real (R\$ 12.726,00).

07. VIGÊNCIA

07.1 - O contrato celebrado terá vigência de 25 de setembro a 03 de novembro de 2023.

08. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

08.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a) Contrato social de constituição da Empresa;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

09. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

09.1 - As despesas decorrentes dos contratos celebrados correrão por conta da dotação orçamentária vigente para o ano de 2023

Jupiá, 25 de setembro de 2023.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 02/2023**

CRONOGRAMA DE VIAGEM/EVENTO

- Saída no dia 30 de outubro de 2023, às 07h30 em frente à Câmara Municipal, com chegada prevista em Florianópolis às 19h30;
- No dia 31 de outubro de 2023, participação no XII encontro Estadual de Vereadores Mirins no Centro Sul de Eventos na Cidade de Florianópolis SC.
- No dia 01 de novembro de 2023, agenda cultural e institucional, (visitas em locais culturais, praia, etc) dia todo, na Cidade de Florianópolis SC.
- No dia 02 de novembro de 2023, às 07h30, saída do hotel na Cidade de Florianópolis SCas 7:30 horas, com chegada prevista em Jupiá SC para as 19h30.

Jupiá, 25 de setembro de 2023.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal